

## EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2024-FMAS

O MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio do Senhor Secretário Municipal da Administração e a Ordenadora do Fundo Municipal de Assistência Social, no âmbito municipal, com fundamento no Art. 79 § único, inciso I da Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, tornam público a abertura do **EDITAL DE CREDENCIAMENTO de Instituição de Longa Permanência para Pessoa Idosa - ILPI para acolher pessoas idosas com 60 anos ou mais, ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. A prestadora do serviço deverá ofertar atendimento integral com moradia, atendimento técnico, alimentação, vestuário e acompanhamento de saúde em tempo integral, dispo de pessoal qualificado e instalações físicas em condições próprias para o acolhimento, conforme normas técnicas, o qual será processado e julgada em conformidade com a Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 16.996/2023 e alterações, de acordo com o Anexo I – Tabela de quantitativos e valores e VII – Termo de Referência.**

**JUSTIFICATIVA:** No caso concreto, a licitação mostra-se desvantajosa para o interesse público, a ser atendido, melhor coadunando-se com tal finalidade o Credenciamento, posto que permita a seleção de todos os interessados que atenderem os requisitos do regulamento. Quanto maior o número de credenciados, melhor será o atendimento ao interesse público, da publicidade e transparência dos atos e demais procedimentos de interesse da Administração.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 79 Par. único, inciso I da Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 16.996/2023 e alterações.

**PRAZO E LOCAL PARA O CREDENCIAMENTO:** Os interessados em participar do presente Credenciamento, deverão entregar a documentação **a partir de 20 de setembro de 2024**, de segunda a sexta-feira, no horário, **no Setor de Protocolo deste Município**, localizado na Rua Walter Marquardt nº 1111, no Bairro Barra do Rio Molha, por meio da Comissão de Contratação, designada de acordo com o artigo 4º inciso II do Anexo X do Decreto Municipal nº 16.996/2023 e alterações, responsável pelo exame e julgamento dos documentos de habilitação.

**INFORMAÇÕES:** Informações e esclarecimentos adicionais sobre este Credenciamento poderão ser obtidos através do e-mail: [ld8916@jaraguadosul.sc.gov.br](mailto:ld8916@jaraguadosul.sc.gov.br) (Sérgio).

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** O edital de credenciamento será divulgado e mantido à disposição no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico do Município no endereço [www.jaraguadosul.sc.gov.br](http://www.jaraguadosul.sc.gov.br) de forma permanente, conforme Art. 79, § único inciso I da Lei 14.133/2021.

Jaraguá do Sul (SC), 30 de julho de 2024.

DOUGLAS ANTONIO CONCEIÇÃO  
Secretário Municipal da Administração

BIANCA SCHWARTZ UBER  
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação